



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

## PORTARIA N° 056/2025

Extingue Pensão Por Morte, concedida à Senhora **Judith Maria da Rosa**, dependente presumida do servidor inativo falecido Senhor **José Bernardino da Rosa**.

**Allan Pyetro de Melo de Souza**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar n° 235/2016.

Resolve:

**Art. 1°** Extinguir a Pensão Por Morte concedida à Senhora **Judith Maria da Rosa**, dependente presumida do servidor inativo falecido Senhor **José Bernardino da Rosa**, nos termos da Portaria n° 040/2021, em face do óbito ocorrido em 13/04/2025.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 13/04/2025, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça (SC), 21 de maio de 2025.

**Allan Pyetro de Melo de Souza**  
Presidente do IPPA

**M<sup>a</sup> Eduarda da Rosa Custódio**  
Técnico Previdenciário  
Matrícula 90003353